

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 063/2011-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2011.

João Carlos Zanin, Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2011

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2011, dos docentes lotados no Departamento de Psicologia, conforme segue:

	3 30	o. 1	
1	Carlos Eduardo Lopes	22	Maria Augusta Ribeiro
2	Catarina Satiko Tanaka	23	Maria de Fátima P. C. da Cunha
3	Cristina Vilela de Carvalho	24	Maria Julia Lemes Ribeiro
4	Daniela Cristina G.D. Mota	25	Maria Lucia Boarini
5	Edna de Lourdes Machado	26	Maria Teresa Claro Gonzaga
6	Edneia José Martins Zaniani	27	Maria Therezinha Loddi Liboni
7	Eduardo Augusto Tomanik	28	Maricelma Bregola
8	Eliane Domingues	29	Marlene A. Wishral Simionato
9	Elizabeth Lima	30	Marli Aparecida Calca Sanches
10	Fábio José Orsini Lopes	31	Nancy Benedita Berruezi Bergami
11	Guilheme Elias da Silva	32	Nilza Sanches Tessaro
12	Gustavo A. R. Mello Neto	33	Paulo Cesar Seron
13	Helio Honda	34	Paulo Jose da Costa
14	Jose Artur Molina	35	Regina Perez Christofolli
15	Karolina Reis dos Santos	36	Renata Heller de Moura
16	Lenita Gama Cambauva	37	Roberta Stubs Parpinelli
17	Lucia Cecilia da Silva	38	Solange Pereira Marques Rossato
18	Marcia Campos Andrade	39	Sonia Mari Shima Barroco
19	Marco Antonio Rotta Teixeira	40	Sylvia Mara Pires de Freitas
20	Marcos Maestri	41	Vania Lucia Pestana Sant'ana
21	Maria Aparecida de Moraes Burali	42	Zaira Fatima de Rezende G. Leal



Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 063/2011-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/08/2011. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)